



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 492 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.006418/2024-21

Concórdia-SC, 25 de outubro de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do servidor **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, SIAPE 20XXX76, a partir de 18/11/2024, em virtude de programação interna dos serviços. O período cancelado deverá ser gozado a partir do dia 16/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 13:27)
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **492**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2024** e o código de verificação: **7e4845caed**